

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

# CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

Folha: 196

Diário nº 25

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 196 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 196 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:



Razão social: CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

Endereço: Rod Br-280m Km 220,3, S/N

Complemento:

Bairro: CAMPO DA ÁGUA VERDE

Cidade / UF / CEP: Canoinhas / SC / 89460-000

Registro junta: 42200677432 em 05/09/1984

Inscrição estadual: 251.079.473

CNPJ: 78.527.645/0001-74

Inscrição municipal: 1366

Data da constituição: 05/09/1984

Período de escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

Canoinhas - SC 31 de Dezembro de 2013

Carimbo do órgão

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Francisco de Paula Pereira, 542 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89460-000  
Fone: (47) 3622-4306 - Email: mariajussimara@canoinhas.sc.gov.br  
MARIA JUSSIMARA MEYZGER LECIN - TABELIÁ INTERINA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DTS27748-S4K0) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 76137  
Selo Digital de Fiscalização DTS27748-S4K0

Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>  
Dou fé, Canoinhas, 21 de Janeiro de 2015

ANNA PAULA GELBA - 1ª Tabeliã Substituta

*(Handwritten signatures)*

ALCIDES JOSÉ PIERMANN  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CRC: S.SC-009042/O-9  
CPF: 066.674.819-53

*(Handwritten signature)*

Natália Dorotéia Piermann  
Sócio(a) Administrador(a)  
CPF: 167.992.409-53

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



# CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

Folha: 1

Diário nº 25

Termo de abertura

Contém este livro Diário 196 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 196 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
ALCIDES JOSE PIERMANN  
R DEL ALBUQUERQUE 1150-CENTRO  
1 SC-009042/O-9 CANOINHAS - SC  
89460-000  
CPF: 066.674.819-53  
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2015 >>>  
ESCRITORIO CIDE CONTABILIDADE LTDA ME

Razão social: CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

Endereço: Rod Br-280m Km 220,3, S/N

Complemento:

Bairro: CAMPO DA ÁGUA VERDE

Cidade / UF / CEP: Canoinhas / SC / 89460-000

Registro junta: 42200677432 em 05/09/1984

Inscrição estadual: 251.079.473

CNPJ: 78.527.645/0001-74

Inscrição municipal: 1386

Data da constituição: 05/09/1984

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2013

Canoinhas / SC, 01 de Janeiro de 2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CANOINHAS

**Termo de Autenticação** 14/281408-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CANOINHAS  
09 OUT 2014

MARILEI DE J. PEREIRA SCHLICKMANN  
ANALISTA

ALCIDES JOSÉ PIERMANN  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CRC: S.SC-009042/O-9  
CPF: 066.674.819-53

Natália Dorotéia Piermann  
Sócio(a) Administrador(a)  
CPF: 167.992.409-53

# CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

CNPJ : 78.527.645/0001-74


Balanco Patrimonial em 01/01/2013 a 31/12/2013

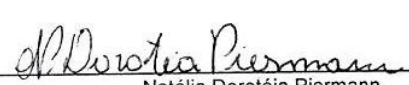


Fólia: 178

Código	Classificação	Nome	2013	2012
19	1	ATIVO	2.530.665,02	2.272.430,21
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.086.919,42	971.745,34
35	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.353,94	77.409,68
43	1.1.1.01	CAIXA	2.100,31	7.249,66
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.253,63	70.160,02
132	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.065.565,48	894.335,66
140	1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	557.608,48	438.939,12
442	1.1.2.03	ESTOQUES	497.957,00	445.396,54
221	1.1.2.04	INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	10.000,00	10.000,00
647	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.443.745,60	1.300.684,87
655	1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.500,00	1.500,00
663	1.2.1.01	CRÉDITOS	1.500,00	1.500,00
795	1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO	1.442.245,60	1.299.184,87
1074	1.2.3.2	IMOBILIZADO	1.442.245,60	1.299.184,87
1473	2	PASSIVO	2.530.665,02	2.272.430,21
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	375.920,32	1.199.202,56
1490	2.1.1	FORNECEDORES	120.999,63	46.212,83
1627	2.1.1.01	FORNECEDORES DE BENS	120.999,63	46.212,83
1651	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	126.963,92	1.027.222,20
1660	2.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	126.963,92	1.027.222,20
1724	2.1.3	OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	100.794,07	94.852,73
1732	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.536,12	15.329,92
1805	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	68.071,36	60.830,32
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.823,36	6.029,03
1872	2.1.3.05	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	11.363,23	12.663,46
2003	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	25.662,70	29.414,80
2062	2.1.4.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	25.662,70	29.414,80
7684	2.1.7	PRODUTOS TERCEIROS	1.500,00	1.500,00
47031	2.1.7.01	TERCEIROS	1.500,00	1.500,00
2100	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	896.231,73	0,00
2119	2.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	896.231,73	0,00
2127	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	896.231,73	0,00
2232	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.258.512,97	1.073.227,65
2240	2.3.1	CAPITAL	70.400,00	70.400,00
2259	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	70.400,00	70.400,00
2283	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	15,54	865.488,08
2291	2.3.2.01	RESEVAS DE CAPITAL	15,54	15,54
2330	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	865.472,54
30520	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.188.097,43	0,00
2410	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	912.812,11	0,00
2445	2.3.5.02	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCICIO	275.285,32	0,00
4502	2.3.6	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	137.339,57
4510	2.3.6.01	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	137.339,57

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2013 a 31/12/2013, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.530.665,02 , Dois Milhões Quinhentos e Trinta Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Dois Centavos, transcritos nas folhas 178 a 178 do livro diário nr. 25.

  
 ALCIDES JOSÉ PIERMANN  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC: S.SC-009042/O-9  
 CPF: 066.674.819-53

  
 Natália Dorotéia Piermann  
 Sócio(a) Administrador(a)  
 CPF: 167.992.409-53



Natalia Dorotéia PIERMANN  
Sócio(a) Administrador(a)  
CPF: 167.992.409-53

ALCIDES JOSE PIERMANN  
Técnico em Contabilidade  
CRC: S.SC-009042/O-9  
CPF: 066.674.819-53

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Código	Classificação	Nome	2013	2012
1775	03	RECEITAS	1.636.828,79	1.392.551,64
1776	03,01	RECEITA LÍQUIDA	1.636.828,79	1.392.551,64
701	04	CUSTOS	1.256.786,31	1.170.660,19
744	04,2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	939.818,15	974.961,45
2615	04,4	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	316.968,16	195.698,74
1783	05	LUCRO BRUTO	380.042,48	221.891,45
850	06	DESPESAS	114.415,46	101.099,94
868	06,1	DESPESAS OPERACIONAIS	56.186,15	50.397,60
1376	06,2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	53.166,51	48.031,11
1457	06,3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	5.062,80	2.671,23
264	07	RECEITAS FINANCEIRAS	5.941,96	15.494,04
272	07,01	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	0,00	1.036,31
302	07,02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.383,61	8.270,01
353	07,03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	4.558,35	6.187,72
1791	08	RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	271.568,98	136.285,55
442	09	OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	3.240,00	1.054,02
450	09,1	ALIENAÇÃO DE BENS PERMANENTES	0,00	0,00
1848	09,3	OUTRAS RECEITAS	3.240,00	1.054,02
1805	11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	274.808,98	137.339,57
3182	13	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	476,34	0,00
3280	13,01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	476,34	0,00
1740	14	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	275.285,32	137.339,57
1759	14,01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	275.285,32	137.339,57

Demonstração do Resultado de 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ : 78.527.645/0001-74

CONCRETO LTDA EPP

CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE

Folha: 179



# CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

CNPJ : 78.527.645/0001-74

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2013

Folha: 180



Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R\$).

## Nota 01 - Contexto Operacional

Sob a denominação de Cimentela Ind. de Telas e Artefatos de Concreto Ltda EPP, fundada em 05 de Setembro de 1984, é instituída a empresa por cotas de responsabilidade Ltda, de direito privado, com sede em Canoinhas/SC, sito a BR 280 km 220,3, s/nº, no bairro Campo da Água Verde, inscrita no CNPJ 78.527.645/0001-74 sob o regime de tributação do Simples Nacional. Tem como principal objeto a fabricação e comercialização de telas de arame e artefatos de concreto em geral.

## Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Declaração de Conformidade.

A empresa declara que efetuou a adoção plena das Normas do IRFS em 01/01/2013.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007e a ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, a empresa apresenta o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e as Notas Explicativas, e a moeda funcional utilizada está apresentada em Reais (R\$). A contabilidade da empresa é terceirizada, tendo como responsável o escritório contábil Escritório Cide Contabilidade Ltda, CNPJ.: 76.579.580/0001-85.

## Nota 2.1 - Principais Práticas Contábeis

### Nota 2.1.1 - Ativo Circulante e Ativo Não Circulante

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos que possam ser sacados a qualquer momento. A existência de saldos em aplicações financeiras está demonstrada pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.
- b) **Clientes** referem-se à direitos a receber decorrentes de operações de vendas efetuadas a prazo ou da contra prestação de serviços de qualquer natureza ocorridos no decurso normal da atividade da empresa e apresentados pelo seu valor de face, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado. Estão apresentados pelo valor histórico, não se fazendo o ajuste a valor presente pois o prazo de recebimento é inferior a 12 meses da maioria dos clientes registrados sendo que a administração da empresa não julgou necessário tal ajuste devido considerar irrelevante esta operação uma vez que considera recebíveis todas as contas em aberto em curto prazo.  
Não foi evidenciada a provisão para contas de realização duvidosa, que é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condição de mercado e situação econômica, pois a administração não encontrou evidências que existam contas perdidas.
- c) **Os estoques** são demonstrados contabilmente de acordo com o registro de inventário fornecido pela empresa à contabilidade avaliado pelo valor de custo dos produtos mais recente formulado em 31/12/2013. Ao final do período após análise verificou-se que não foram necessário serem reduzidos os estoques ao seu valor recuperável, pois não houve dano, obsolescência ou preços de venda em declínio.



# CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

Folha: 181

CNPJ : 78.527.645/0001-74  
Notas Explicativas as Demonstrações  
Contábeis em 31/12/2013



ESTOQUES	2013	2012
Matéria Prima	R\$ 62.350,00	R\$ 49.065,00
Mercadoria em Demonstração	-	-
Mercadoria para Revenda	-	R\$ 540,00
Produtos Acabados	R\$ 435.607,00	R\$ 396.331,54
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 497.957,00</b>	<b>R\$ 445.936,54</b>

d) **Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação já utilizadas anteriormente que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual, e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais. A Administração julgou irrelevante a avaliação do ativo através de laudo de avaliação em virtude dos custos de operação não superarem os benefícios previstos.

IMOBILIZADO	Imobilizado 2013	Depr. Acml. 2013	Imobilizado 2012	Depr. Acml. 2012
Computadores e Periféricos	R\$ 5.290,61	R\$ 3.617,86	R\$ 4.340,61	R\$ 3.269,82
Construções em andamento	R\$ 116.884,24		R\$ 11.485,13	
Imóveis	R\$ 18.318,60		R\$ 18.318,60	
Instalações	R\$ 3.985,00	R\$ 473,50	R\$ 3.985,00	R\$ 75,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.255.420,19	R\$ 316.363,20	R\$ 1.197.094,19	R\$ 195.063,43
Marcas e Patentes	R\$ 440,00		R\$ 140,00	
Móveis e Utensílios	R\$ 3.865,00	R\$ 3.832,80	R\$ 3.865,00	R\$ 3.478,50
Veículos	R\$ 494.343,95	R\$ 132.014,63	R\$ 314.281,09	R\$ 52.438,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.898.547,59</b>	<b>(R\$ 456.301,99)</b>	<b>R\$ 1.553.509,62</b>	<b>(R\$ 254.324,75)</b>

## Nota 2.1.2 - Passivo Circulante e Passivo Não Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

- a) **Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. No Balanço Patrimonial os valores estão apresentados pelo valor histórico pois a administração optou por não efetuar os ajustes ao valor presente pelo motivo de que o prazo de pagamento dos mesmos é inferior a 12 meses.
- b) **Empréstimos e Financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos estão mensurados pelo método do custo amortizado, no qual se utiliza a taxa efetiva de juros de acordo com o contrato firmado com a Instituição Financeira, já os empréstimos com taxa variável (pós fixadas) inclusas, também obtiveram seus valores registrados e levados ao valor presente. A administração da empresa optou por não informar as taxas de juros fixadas nos contratos em notas explicativas, uma vez que as mesmas possuem caráter de sigilo financeiro.

## Nota 2.1.3 - Patrimônio Líquido



# CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

CNPJ : 78.527.645/0001-74

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2013



Folha: 182

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Acervo Patrimonial Líquido da Sociedade/Sócios distribuído nas seguintes rubricas:


PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	2012
Capital Social	R\$ 70.400,00	R\$ 70.400,00
Reserva de Correção Monetária do Capital	R\$ 15,54	R\$ 15,54
Lucros Acumulados	R\$ 1.002.812,11	R\$ 865.472,54
Lucros Distribuídos	R\$ 90.000,00	-
Lucro do Exercício	R\$ 275.285,32	R\$ 137.339,57
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.258.512,97</b>	<b>R\$ 1.073.227,65</b>

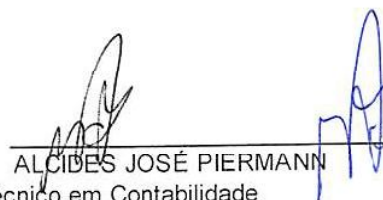
## Nota 2.1.4- Receita líquida de vendas

A reconciliação da receita bruta de vendas para a receita líquida está demonstrada no quadro abaixo:

	2013	2012
<b>Receita Bruta de Vendas e Serviços</b>	<b>R\$ 1.864.007,83</b>	<b>R\$ 1.574.660,49</b>
Vendas de Produção	R\$ 1.851.466,79	R\$ 1.570.557,15
Serviços Prestados	R\$ 12.541,04	R\$ 4.103,34
( - ) Devoluções de Vendas	<b>R\$ 51.856,20</b>	<b>R\$ 44.733,43</b>
( - ) Impostos s/ Vendas e Serviços	<b>R\$ 175.322,84</b>	<b>R\$ 137.375,42</b>
( - ) Simples Nacional s/ Vendas	R\$ 175.322,84	R\$ 137.375,42
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>R\$ 1.636.828,79</b>	<b>R\$ 1.392.551,64</b>

CANOINHAS, SC - 31/12/2013

  
Natália Dorotéia Piermann  
Sócio(a) Administrador(a)  
CPF: 167.992.409-53

  
ALCIDES JOSÉ PIERMANN  
Técnico em Contabilidade  
CRC: S.SC-009042/O-9  
CPF: 066.674.819-53

# CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

Diário nº 25

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 196 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 196 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:



Razão social: CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP

Endereço: Rod Br-280m Km 220,3, S/N

Complemento:

Bairro: CAMPO DA ÁGUA VERDE

Cidade / UF / CEP: Canoinhas / SC / 89460-000

Registro junta: 42200677432 em 05/09/1984

Inscrição estadual: 251.079.473

CNPJ: 78.527.645/0001-74

Inscrição municipal: 1386





Data da constituição: 05/09/1984

Período de escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

Canoinhas / SC, 31 de Dezembro de 2013

Carimbo do órgão

  
ALCIDES JOSÉ PIERMANN  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CRC: S.SC-009042/O-9  
CPF: 066.674.819-53

  
  
Natália Dorotéia Piermann  
Sócio(a) Administrador(a)  
CPF: 167.992.409-53  
  






Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

creto Ltda. EPP.

urais, Paver's  
e Concreto em Geral

CIMENTELA INDÚSTRIA DE TELAS  
E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.  
RODOVIA BR 280 - Nº 1.600  
CAMPO DA AGUA VERDE - CEP 89460-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA

**Cimentela Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda.**  
Rodovia Br-280, Km 220,3 - Campo D'Água Verde - 89460-000 - Canoinhas / SC  
Telefones: (47) 3624-2346 / (47) 3622-1718  
site: [www.cimentela.com.br](http://www.cimentela.com.br)  
e-mail: [cimentela@cimentela.com.br](mailto:cimentela@cimentela.com.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

10

10

10

10

10

10

10



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2015 - PR

Processo Administrativo: 1/2015  
Processo de Licitação: 1/2015  
Data do Processo: 12/01/2015

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM ENTREGA PARCELADA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 23 de Janeiro de 2015, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 540/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 1/2015, Licitação nº. 1/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 01/2015, Pregão Presencial nº 01/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Addressa Bendlin; Sra. Cassiana Lais Brand E Sra. Marcia Maria Kerscher - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 540/2014; e Sra. Ana Maria Onevecht. Sr. Alcides José Piermann - representante da empresa Cimentela Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda; Sr. Marcelo Batschauer- representante da empresa Pré-moldados Irineópolis Artefatos de Cimento e Estruturas Metálicas Ltda - EPP; Sr. Fernando Miro Filho - representante da empresa Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda - EPP.  Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela empresa: Cimentela Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda; Pré-moldados Irineópolis Artefatos de Cimento e Estruturas Metálicas Ltda - EPP; Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda - EPP e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 07 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epigrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo- se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 23 de Janeiro de 2015

COMISSÃO:

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - ..... - Pregoeiro(a)  
ADDRESSA BENDLIN ..... MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES ..... MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER ..... MEMBRO  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK MARQUES - ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCELO BATSCHAUER - ..... - Representante  
FERNANDO MIRO FILHO - ..... - Representante  
ALCIDES JOSE PERMANN - ..... - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2015 - PR

Processo Administrativo: 1/2015  
Processo de Licitação: 1/2015  
Data do Processo: 12/01/2015

Folha: 1/2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2015
- b) Licitação Nr.: 1/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 23/01/2015
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM ENTREGA PARCELADA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA (6165)

1 TUBO DE CONCRETO POROSO 0,20 X 0,50CM - Marca: CIMENTELA	UN	50,00	0,0000	12,00	600,00
2 TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS1) COM DIAMETRO NOMINAL INTERNO DE 0,20 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO E FÊMEA - Marca: CIMENTELA	UN	100,00	0,0000	15,50	1.550,00
3 TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS1) COM DIAMETRO NOMINAL INTERNO DE 30 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: CIMENTELA	UN	600,00	0,0000	19,50	11.700,00
6 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIAMETRO NOMINAL INTERNO DE 80 CM, COMPRIMENTO 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA - Marca: CIMENTELA	UN	200,00	0,0000	138,00	27.600,00
Total do Fornecedor:					41.450,00

PRE-MOLDADOS IRINEOPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO (6515)

4 TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS1) COM DIAMETRO NOMINAL INTERNO DE 40 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: LAMOLARCI	UN	700,00	0,0000	27,00	18.900,00
5 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIAMETRO NOMINAL INTERNO DE 60 CM, COMPRIMENTO 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA - Marca: LAMOLARCI	UN	600,00	0,0000	87,00	52.200,00

Irineópolis, 23 de Janeiro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2015 - PR

Processo Administrativo: 1/2015  
Processo de Licitação: 1/2015  
Data do Processo: 12/01/2015

Folha: 2/2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRE-MOLDADOS IRINEÓPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO (6515)

7 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 100 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: LAMOLARCI	UN	300,00	0,0000	213,00	63.900,00
--	----	--------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 135.000,00

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - (10462)

8 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 120 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA - Marca: TT	UN	200,00	0,0000	335,00	67.000,00
--	----	--------	--------	--------	-----------

9 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 150 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: TT	UN	200,00	0,0000	367,00	73.400,00
---	----	--------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 140.400,00

Total Geral: 316.850,00

Irineópolis, 23 de Janeiro de 2015.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2015
- b) Licitação Nr.: 1/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 23/01/2015
- e) Data da Adjudicação: 23/01/2015 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM ENTREGA PARCELADA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b>CIMENTELA - INDUSTRIA TELAS E ARTEF. CONCRETO LTDA (6165)</b>					
1 TUBO DE CONCRETO POROSO 0,20 X 0,50CM - Marca: CIMENTELA	UN	50	-	12,00	600,00
2 TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS1) COM DIAMETRO NOMINAL INTERNO DE 0,20 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO E FÊMEA - Marca: CIMENTELA	UN	100	-	15,50	1.550,00
3 TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS1) COM DIAMETRO NOMINAL INTERNO DE 30 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: CIMENTELA	UN	600	-	19,50	11.700,00
6 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIAMETRO NOMINAL INTERNO DE 80 CM, COMPRIMENTO 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA - Marca: CIMENTELA	UN	200	-	138,00	27.600,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>41.450,00</b>
<b>PRE-MOLDADOS IRINEÓPOLIS - ARTEFATOS DE CONCRETO (6515)</b>					
4 TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS1) COM DIAMETRO NOMINAL INTERNO DE 40 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: LAMOLARCI	UN	700	-	27,00	18.900,00
5 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIAMETRO NOMINAL INTERNO DE 60 CM, COMPRIMENTO 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA - Marca: LAMOLARCI	UN	600	-	87,00	52.200,00
7 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIAMETRO NOMINAL INTERNO DE 100 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: LAMOLARCI	UN	300	-	213,00	63.900,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>135.000,00</b>

Irineópolis, 23 de Janeiro de 2015.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2015 - PR

Processo Administrativo: 1/2015  
Processo de Licitação: 1/2015  
Data do Processo: 12/01/2015

Folha: 2/2



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA - (10462)

8 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIAMETRO NOMINAL INTERNO DE 120 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FEMEA - Marca: TT	UN	200	-	335,00	67.000,00
9 TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 150 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FÊMEA. - Marca: TT	UN	200	-	367,00	73.400,00

Total do Fornecedor: 140.400,00

Total Geral: 316.850,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irineópolis, 23 de Janeiro de 2015.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Cimentela – Industria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda; Pré-Moldados Irineópolis – Artefatos de Cimento e Estruturas Metálicas Ltda – EPP; Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda.  
Irineópolis, 23 de janeiro de 2015.

**Juliano Pozzi Pereira**  
Prefeito Municipal





Irineópolis

PREFEITURA

**DECRETO N.º 2.753/2015**  
 ESTABELECE RECESSO EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 105, inciso I da LC 007/2001;

CONSIDERANDO a constante necessidade de contensão de gastos públicos;

CONSIDERANDO a importância da otimização da prestação dos serviços públicos municipais; e

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval no dia 17/02/2015, DECRETA:

Art 1º - Fica estabelecido o necessário das atividades dos servidores municipais no âmbito da Administração Direta em período integral no dia 16/02/2015 e no dia 18/02/2015 no período matutino, pelo motivo das comemorações do Carnaval.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Irineópolis (SC), 02 de Fevereiro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2015

PRÉGIO PRESENCIAL Nº. 01/2015

Expirado o prazo recursal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe e a adjudicação das empresas: Cimenteta - Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda; Pré-Moldados Irineópolis - Artefatos de Cimento e Estruturas Metálicas Ltda - EPP, Tecnolubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda.

Irineópolis, 23 de janeiro de 2015.

Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 001/2015**

CONTRATA SERVIDORA POR TEMPO DETERMINADO PARA ATEND-PORTARIA N.º 001/2015.

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta Municipal de Irineópolis em Exercício, cidadã CIRCE NEPEL SFAIR, usando da competência que lhe confere os itens VIII e IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001 e amparado no que dispõe o artigo 2.º, inciso

V. parágrafo único do artigo 3º e artigo 4º da Lei Complementar n.º 064/2013, de 26/02/2013,

RESOLVE:

Art 1º - CONTRATAR FLAVIA MAIRA RODRIGUES, nascida em 06/01/1988, portadora do CPF n.º 058.943.349-00, RG. n.º 4.969.464 SSP/SC, inscrito no CRM/SC sob o nº 20.921, para no Mécico FSR (40h/sem), conforme Contrato de Trabalho Temporário estabelecido em 05/01/2015 a 30/06/2015, exercer as atividades de excepcional na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de janeiro de 2015.

CIRCE NEPEL SFAIR  
 Prefeita em exercício

**PORTARIA Nº 002/2015**

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO CERTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Irineópolis em Exercício, cidadã CIRCE NEPEL SFAIR, usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e amparado no que dispõe o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR, sob o regime de trabalho estatutário, ADLSON NATÁRIO, nascido em 10/10/1957, portador do CPF n.º 248.568.350-68 RG. nº 9.754.948 SESP/PR, para exercer o cargo de Motorista Socorrista (44h/sem), do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Irineópolis, conforme aprovação em Concurso Público nº 002/2010, homologado em 06/01/2011.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 07 de janeiro de 2015.

CIRCE NEPEL SFAIR  
 Prefeita em Exercício

**PORTARIA Nº 003/2015**

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A DIREÇÃO DE VEÍCULOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Irineópolis em Exercício, cidadã CIRCE NEPEL SFAIR, usando da competência que lhe confere o item VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:









**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 1/2015 - PR**

Processo Administrativo: 1/2015  
Processo de Licitação: 1/2015  
Data do Processo: 12/01/2015

Folha 2/2

Participante: 10462 - TECNUTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA -

Item	Especificação	Un Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 120 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FEMEA	UN	200,00	TT	0,0000	335,00	67.000,00
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA1) COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 150 CM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ENCAIXE MACHO FEMEA	UN	200,00	TT	0,0000	367,00	73.400,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>140.400,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>316.850,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 23 de Janeiro de 2015.

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA ..... - Pregoeira(a)  
ANDRESSA BENDLIN ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES ..... - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER ..... - MEMBRO  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK MARQUES ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

FERNANDO MIRO FILHO ..... - Representante  
ALCIDES JOSE PERMANN ..... - Representante  
MARCELO BATSCHAUER ..... - Representante



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015  
PROCESSO Nº 01/2015  
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pela Senhora Circe Neppel Sfair, no Cargo de Prefeita em exercício, residente e domiciliado à Colônia Batatal, no Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 985.903.249-15 e portadora da cédula de identidade n.º 3.247.055, e a empresa Cimentela Ind. de Telas e Artefatos de Concreto Ltda - ME, estabelecida na Rodovia BR 280, KM 220,3, Bairro Campo da Água Verde, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CNPJ 78.527.645/0001-74, pelo seu representante, Sr. Alcides José Piermann, sob nº de CPF 066.674.819-53 e RG 249.174, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 01/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 01/2015, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados, **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM ENTREGA PARCELADA, conforme abaixo especificado:**

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total RS
01	50 unidades	Tubo de concreto poroso com diâmetro nominal interno de 20 cm, comprimento de 50 cm e encaixe macho e fêmea	CIMENTELA	12,00	600,00
02	100 unidades	Tubo de concreto simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 20 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho e fêmea	CIMENTELA	15,50	1.550,00
03	600 unidades	Tubo de Concreto Simples (PS1) com diâmetro nominal interno de 30 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	CIMENTELA	19,50	11.700,00
06	200 unidades	Tubo de Concreto Armado (PA1) com diâmetro nominal interno de 80 cm, comprimento de 1 metro e encaixe macho fêmea.	CIMENTELA	138,00	27.600,00
<b>TOTAL RS</b>					<b>41.450,00</b>

2.2. Os produtos devem atender às exigências da ABNT que constam da Norma 8890/2007.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



2.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, o qual deverá ser entregue na Secretaria da Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis, pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada de acordo com solicitação da Administração, conforme necessário.

## CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 01/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

## CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. Os objetos ora licitados deverão ser entregues, conforme a necessidade, de acordo com solicitação feita pelo **Município de Irineópolis**, no prazo máximo de 02 (dois) dias, diretamente na Secretaria Municipal da



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Infra-estrutura, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina, livre de frete e descarga.

4.2. A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos entregues e gerenciamento da Ata será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Infra-Estrutura, através dos Senhores Virlei da Silva – Secretário Municipal da Infra-Estrutura; Senhor Gilson Brand – Diretor do Departamento de Transportes e Senhor Robson Roberto Binder – Almoxarife, aos quais caberá verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

## CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

### 5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

## CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 01/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

## CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

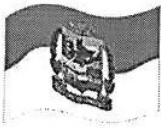
9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 01/2015 e a proposta da empresa Cimentela – Industria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.652/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

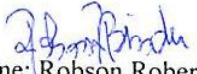
Irineópolis, 23 de Janeiro de 2015.

  
**CIRCE NEPPEL SFAIR**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

  
**ALCIDES JOSÉ PIERMANN**  
CIMENTELA INDÚSTRIA DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

Testemunhas:

  
Nome: João Paulo Andreievski  
CPF: 066.283.679-08

  
Nome: Robson Roberto Binder  
CPF: 780.541.689-34